TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025

PARTES: A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA**, Sociedade de Economia Mista Estadual por ações, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90 e a empresa **FEMAC GEOSOLO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.947.057/0001-53.

DO OBJETO: Esta Dispensa de licitação tem como objeto a construção emergencial de 05 (cinco) poços artesianos tubulares profundos, com diâmetros nominais de 12" x 8" e 250 metros de profundidade, com tubos de revestimento em PVC GEO, com filtros (DN 8") de aço inoxidável AISI 304, conforme Memorial Descritivo, nos sistemas de abastecimento de água da COSANPA no Município de Belém, no Estado do Pará;

DA JUSTIFICATIVA: Considerando que a COSANPA não dispõe de estrutura própria para construção de poços artesianos tubulares profundos, o que envolve o trabalho de equipes especializadas, com torres de sondagem e perfuração, maquinário e ferramental adequado, capacitação para análise dos perfis geológicos dos furos, assim como os materiais e demais insumos necessários para execução de projetos desta natureza e responsabilidade. A dispensa do processo licitatório é uma condição decorrente da necessidade emergencial de antecipar o início da construção de novos poços artesianos, para substituição da mesma quantidade de poços que apresentaram perdas significativas e irreversíveis da capacidade operacional em importantes unidades de produção dos sistemas de abastecimento de água no Município de Belém/PA, visando unicamente o alcance no menor prazo possível do restabelecimento do atendimento normal do serviço público essencial para a população envolvida. Então, ressaltamos que o processo de contratação da construção de poços artesianos tubulares profundos é indispensável para viabilizar a execução das obras necessárias, com a garantia da qualidade, da segurança e da confiabilidade na captação de água dos mananciais subterrâneos.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Art. 29, inciso XV da Lei Federal nº 13.303 de 30.06.2016.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 4.446.555,00 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais);**

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 1.6.11102.7400.20100.5510.61.00225.

DIRETOR RESPONSÁVEL:

Antonio Carlos Crisóstomo Fernandes
Diretor de Operações

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025

Considerando o fundamento no Art. 29, inciso XV da Lei Federal nº 13.303 de 30.06.2016.

Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 106/2025 - PJU, por exigência do Art. 70, inciso V do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA – RILC, resolvo ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 14/2025.

CONTRATANTE: **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90.

CONTRATADA: **FEMAC GEOSOLO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.947.057/0001-53.

Belém/PA, na data da assinatura.

José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Presidente

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2689128

Anexo/Sequencial: 27

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Antônio Carlos Crisóstomo Fernandes, **CPF:** ***.872.892-**
Em: 18/06/2025 10:17:34
Aut. Assinatura: 73f781f58a66cfe904826335541f2a306867a9864f89b3bdd4ec08bc661eaf76

Assinado eletronicamente por: José Fernando de Mendonça Gomes Junior, **CPF:** ***.932.982-**
Em: 18/06/2025 14:27:08
Aut. Assinatura: e624023b3711b351b1c9534d8761be33fec19b1c73278b8610296f20399adcb5